



Política de Relacionamento com Clientes, Fornecedores, Parceiros e Concorrentes

Objetivo

A Política de Relacionamento com Clientes, Fornecedores, Parceiros e Concorrentes tem como objetivo definir as diretrizes e regras gerais para o relacionamento da AMM/DiferenTI e seus colaboradores com os seus clientes, fornecedores, parceiros e concorrentes, reforçando o compromisso com a ética e integridade em qualquer nível e vínculo que possuir interna e externamente.

Abrangência

Esta Política é direcionada à toda a Alta Administração, Funcionários, Prestadores de Serviço, Estagiários, Funcionários Terceirizados, independentemente de nível hierárquico da AMM/DiferenTI (“AMM/DiferenTI”), que, para fins das nossas Políticas, serão considerados os “Colaboradores” da AMM/DiferenTI, bem como Parceiros, Clientes, Fornecedores e Concorrentes, no que for aplicável.

Diretrizes Gerais

A ética e integridade são princípios indispensáveis para todas as atividades prestadas e relacionamentos da AMM/DiferenTI, portanto, devemos conduzir nossas atividades com base nestes princípios não só internamente, mas também aplicá-los às nossas relações externas, que incluem interações com clientes, fornecedores, parceiros e concorrentes. Nossos relacionamentos devem ser transparentes e baseados na confiança e cumprimento de normativos e preceitos morais, desde o primeiro contato até o fim da relação.

Durante nossa prestação de serviços aos clientes devemos buscar um aprimoramento contínuo e estarmos sempre prontos para atendê-los em tudo que fazemos, do início ao fim dos processos e relações. O nosso nome e confiança serão sempre colocados à prova perante nossos clientes e o mercado, portanto é essencial que adotemos e reforçemos a prática de condutas íntegras, respeitosas e adequadas.



Na AMM/DiferenTI exigimos de nossos fornecedores, parceiros e quaisquer terceiros com quem possuímos relacionamentos comerciais ou profissionais o mesmo grau de rigor ético que possuímos internamente, portanto, estas partes devem se comprometer a estar de acordo com o Código de Conduta Ética e outras Políticas e Procedimentos aplicáveis do nosso Programa de Integridade.

Na AMM/DiferenTI valorizamos e incentivamos a prática da livre concorrência e livre iniciativa, sabendo da sua importância para manutenção de mercado harmônico, portanto, estimulamos que nossos colaboradores, fornecedores e parceiros ajam de forma competitiva, devendo manter a lealdade e o estrito cumprimento à legislação de proteção à concorrência aplicável.

Interações legítimas com concorrentes são comuns e esperadas pela AMM/DiferenTI no mercado em que estamos inseridos, inclusive em eventos, congressos, reuniões de entidades de classe, associações profissionais e sindicatos. Ainda assim, é possível que haja ocorrência de condutas anticoncorrenciais, sendo aquelas que possam, de qualquer forma, vir a prejudicar ou limitar a livre concorrência, como por exemplo combinação de preços, abuso de poder de mercado ou até formação de cartel, entre outras condutas que serão mais bem detalhadas nesta Política. Todos estes atos são passíveis de punição e **proibidos** na AMM/DiferenTI.

Práticas anticoncorrenciais podem trazer transtornos práticos, além de custos excessivos e danos severos à reputação da AMM/DiferenTI, devendo ser absolutamente evitadas.

A AMM/DiferenTI prevê princípios, diretrizes e proibições para todos os relacionamentos com clientes, fornecedores, parceiros e concorrentes, de forma que todas as disposições desta Política estão de acordo com o Código de Conduta Ética da AMM/DiferenTI, nossa missão, valores e princípios do Programa de Integridade da AMM/DiferenTI.

Relacionamento com Clientes**Responsabilidades**

No âmbito do relacionamento com clientes, é responsabilidade de todos na AMM/DiferenTI:

- Prestar todo e qualquer serviço com maior nível de excelência, qualidade técnica diferenciada, celeridade e precisão;
- Tratar todos os clientes de forma justa e equitativa;
- Zelar pela imagem da AMM/DiferenTI perante seus clientes;
- Manter-se atualizado a respeito de todos os produtos e serviços oferecidos pela AMM/DiferenTI;
- Somente ofertar ou recomendar produtos e serviços adequados às necessidades, interesses e objetivos dos clientes;
- Somente engajar em relações comerciais que atendam os interesses da AMM/DiferenTI;
- Observar os riscos jurídicos, reputacionais, éticos, ambientais, sociais e outros decorrentes de relacionamentos comerciais da AMM/DiferenTI e, quando identificados, reportá-los ao Departamento de Compliance ou Canal de Ética da AMM/DiferenTI;
- Prestar informações verdadeiras, precisas e transparentes, de modo que os clientes possam fazer escolhas livres e informadas, tornando evidentes, inclusive os direitos, deveres e responsabilidades de cada parte, os custos ou ônus, penalidades e potenciais riscos existentes envolvidos com os produtos ou prestação de serviços;
- Priorizar o diálogo e estimular a comunicação direta dos clientes com a AMM/DiferenTI para dirimir quaisquer dúvidas, prestar esclarecimentos, ouvir sugestões e quaisquer outras demandas;
- Ajudar a fortalecer os relacionamentos com clientes, melhorar continuamente a prestação de serviços e consolidar a imagem competente, aberta e profissional da AMM/DiferenTI;
- Reportar aparentes, potenciais ou reais conflitos de interesses identificados com relação aos clientes da AMM/DiferenTI, ao Departamento de Compliance ou Canal de Ética da AMM/DiferenTI;
- Proteger, respeitar e preservar todas as informações confidenciais de clientes que estão sob a responsabilidade da AMM/DiferenTI;
- Registrar as informações referentes a iniciativas e negociações comerciais, inclusive as que não prosseguiram ou se concretizaram, de maneira rigorosa e transparente, garantindo total credibilidade dos produtos e serviços oferecidos;

Alameda Grajaú, 129 Sala 1209 Edif. Murano - Barueri/SP | Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, 5570 Zona 07 - Maringá/PR

Brasília | Fortaleza | Porto Alegre | Recife | Rio de Janeiro | Salvador | Vitória

DS
Md

DS
LG

Miami - EUA
www.ammtec.com.br

DS
J

- Registrar todas as operações da AMM/DiferenTI de forma fiel, em redação objetiva, clara e condizente com o objeto, natureza e complexidade do oferecimento de produto ou serviço, sempre através de contratos, emissão de faturas, comprovantes, recibos e extratos que reflitam o valor real das transações.

Proibições

É absolutamente proibido aos colaboradores da AMM/DiferenTI, no âmbito do relacionamento com clientes:

- Oferecer, receber, conceder, autorizar ou prometer, de forma direta ou indireta, pagamento indevido ou qualquer outra vantagem indevida para obter ou reter negócios, garantir vantagem comercial ou influenciar indevidamente qualquer outra tomada de decisão ou ação relacionada à parte favorecida;
- Recusar a prestação de serviços a clientes sem justificativa comercial, estratégica ou embasamento econômico razoável;
- Não reportar imediatamente ao Departamento de Compliance ou Canal de Ética da AMM/DiferenTI quaisquer sinais de alerta identificados ou suspeitos em relação a clientes;
- Praticar qualquer ato de corrupção, suborno, fraude ou demais condutas ilícitas para obter vantagens comerciais a si próprio ou terceiros, em nome ou em benefício da AMM/DiferenTI;
- Celebrar acordos de exclusividade com clientes que, de alguma forma, possam comprometer o equilíbrio do mercado e/ou prejudicar a livre concorrência;
- Praticar qualquer forma de coação a clientes para que celebrem, mantenham ou renovem contrato com a AMM/DiferenTI;
- Condicionar a celebração ou renovação de um contrato com a AMM/DiferenTI com a assinatura de outro não relacionado, para benefício próprio ou da empresa;
- Divulgar qualquer informação de propriedade ou sob a responsabilidade da AMM/DiferenTI relacionada a seus clientes, sem a prévia autorização concedida pela Alta Administração da AMM/DiferenTI, exceto quando a informação for previamente classificada como “pública”;
- Compartilhar, para vantagem pessoal, de parente, pessoa próxima ou outro, qualquer informação confidencial da AMM/DiferenTI relacionada aos clientes, para quaisquer terceiros, concorrentes, parceiros ou qualquer pessoa física ou jurídica que possa se beneficiar das informações direta ou indiretamente.

Relacionamento com Fornecedores e Parceiros

Responsabilidades

No âmbito do relacionamento com fornecedores e parceiros, é responsabilidade destes e da AMM/DiferenTi:

- Realizar todo e qualquer negócio em conformidade com a legislação nacional e internacional aplicável a suas atividades;
- Cumprir com as legislações nacionais e internacionais específicas aplicáveis sobre anticorrupção, prevenção à fraude e antissuborno¹;
- Conduzir todos os seus negócios sempre com ética e integridade e respeito à livre iniciativa e concorrência;
- Realizar toda e qualquer transação comercial com transparência, precisão e idoneidade;
- Implementar mecanismos de controle para prevenção à corrupção, fraude e suborno no âmbito de todas as atividades relacionadas à AMM/DiferenTi;
- Zelar pelo bom nome comercial e reputação da AMM/DiferenTi;
- Evitar quaisquer negócios ou relacionamentos que possam caracterizar conflito de interesses aparentes, potenciais ou reais e reportar imediatamente situações de conflito quando as identificar, ao Departamento de Compliance ou Canal de Ética da AMM/DiferenTi;
- Tratar as informações referentes ao relacionamento e contrato com a AMM/DiferenTi como confidenciais e não as divulgar sem a prévia e expressa autorização da AMM/DiferenTi;
- Manter todos os seus livros e registros contábeis e financeiros de forma minuciosa, transparente, detalhada, atualizada e precisa, com o fim de refletir de forma fidedigna a realidade das transações e situação econômico-financeira dos negócios conduzidos com a

¹ Incluindo, mas não se limitando a:

- Lei n. 12.846/2013 e Decreto Regulador n. 11.129/2022 (Lei Anticorrupção do Brasil e seu Decreto-Regulador);
- Lei n. 8.429/1992 e Lei 14.230/2021 (Leis de Improbidade Administrativa do Brasil);
- Lei n. 8.666/1993 e Lei 14.133/2021 (Leis de Licitação e Contratos Administrativos do Brasil);
- Foreign Corrupt Practices Act, "FCPA" - (Lei sobre Práticas de Corrupção no Exterior dos Estados Unidos da América, de 1977);
- United Kingdom Bribery Act, "UKBA" - (Lei Anticorrupção do Reino Unido, de 2010);
- Corrupt of Foreign Public Officials Act, "CFPOA" - (Lei sobre Corrupção de Agentes Públicos Estrangeiros do Canadá, de 1998);
- Ley Federal Anticorrupción em Contrataciones Públicas (Lei Anticorrupção do México, de 2012);
- Ley 1.778/2016 (Lei Anticorrupção e Suborno da Colômbia, de 2016);
- Ley 20.393/2009 (Lei Anticorrupção do Chile, de 2009);
- Ley 21.121/2018 (Lei que modifica o Código Penal do Chile para incluir previsões referentes a temas de corrupção, de 2018).

Alameda Grajaú, 129 Sala 1209 Edif. Murano - Barueri/SP | Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, 5570 Zona 07 - Maringá/PR

Brasília | Fortaleza | Porto Alegre | Recife | Rio de Janeiro | Salvador | Vitória



Miami - EUA
www.ammtec.com.br



AMM/DiferenTI;

- Somente firmar relacionamentos com fornecedores e parceiros que possuam reputação idônea;
- Não celebrar contrato com fornecedores e parceiros que não tenham sido submetidos ao procedimento de Due Diligence de Integridade da AMM/DiferenTI, de acordo com a Política de Contratação de Terceiros da AMM/DiferenTI;
- Observar as recomendações de mitigação de eventuais riscos identificados em procedimento de Due Diligence de Integridade da AMM/DiferenTI, antes de celebrar contratos com fornecedores e parceiros;
- Dar preferência a fomento de relações comerciais com fornecedores e parceiros que compartilhem dos mesmos padrões de ética e conduta que a AMM/DiferenTI possui internamente e que possuam Programa de Integridade, políticas e procedimentos ou outras medidas efetivas implementadas como mecanismos para prevenir, detectar, interromper e remediar a ocorrência de desvios de conduta e ilícitos.

Proibições

É estritamente proibido aos fornecedores e parceiros da AMM/DiferenTI:

- Pagar, acordar, oferecer, autorizar e/ou prometer, direta ou indiretamente, qualquer quantia, bens de valor ou vantagens indevidas em nome da AMM/DiferenTI ou no âmbito da relação comercial com a AMM/DiferenTI a qualquer pessoa:
 - Que seja um agente público nos termos da legislação aplicável, incluindo representante de qualquer governo nacional ou estrangeiro, ou de suas agências e organismos nacionais ou internacionais, ou a qualquer partido político, candidato a cargo público ou a escritórios de partidos políticos, ou a qualquer outra pessoa, sabendo ou tendo razões para acreditar que toda ou qualquer parte da quantia, bens de valor ou vantagens indevidas serão oferecidos, dados ou prometidos com a finalidade de obter ou manter um tratamento favorável indevido para os negócios da AMM/DiferenTI, em violação às leis aplicáveis que versam sobre crimes e práticas de corrupção.
 - Com o fim de encorajá-la a realizar suas funções ou deveres de maneira imprópria ou recompensar uma pessoa por ter feito algo, independentemente se tal pessoa seja ou não um oficial ou agente público, para obter um benefício ou vantagem (“Pagamentos

Impróprios”) relacionados a qualquer atividade comercial da AMM/DiferenTI.

- Empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, qualquer forma de trabalho escravo, análogo à escravidão ou trabalho infantil;
- Realizar subcontratação das atividades relacionadas ao objeto do contrato com a AMM/DiferenTI sem o consentimento prévio e por escrito da Alta Administração da AMM/DiferenTI, ou por previsão contratual. Na hipótese em que a subcontratação estiver de acordo com as regras e princípios da AMM/DiferenTI, será necessário garantir que os subcontratados se comprometam a cumprir as Políticas e Procedimentos internos da AMM/DiferenTI aplicáveis às atividades relacionadas;
- Interagir com o Poder Público em nome da AMM/DiferenTI no âmbito do contrato celebrado sem a autorização prévia e expressa da Alta Administração da AMM/DiferenTI;
- Agir de forma a prejudicar o nome e a reputação da AMM/DiferenTI na condução de seus negócios;
- Praticar qualquer crime ou conduta ilícita no âmbito do cumprimento do objeto do contrato com a AMM/DiferenTI.

Relacionamento com Concorrentes

Responsabilidades

No âmbito do relacionamento com concorrentes, é responsabilidade destes e da AMM/DiferenTI:

- Praticar toda a tomada de decisões relacionadas a negócios de forma ética, transparente e independente, em benefício exclusivo da AMM/DiferenTI e respeito ao mercado;
- Agir de acordo com as melhores práticas concorrenciais para resguardar a AMM/DiferenTI de atos anticompetitivos de terceiros;
- Evitar a exposição a riscos de interações com concorrentes, especialmente no que diz respeito ao possível compartilhamento de informações confidenciais ou coordenação de iniciativas conjuntas no mercado;
- Assegurar que todas as decisões comerciais tomadas no âmbito da AMM/DiferenTI tenham justificativas econômicas legítimas, fundamentadas e motivadas;
- Utilizar de cautela máxima ao fazer referências a concorrentes, informações de mercado, especificidades de projetos e ações internas, preços, estratégias de marketing e quaisquer

demais informações relacionadas;

- Recusar-se a tratar de temas relacionados a informações concorrencialmente sensíveis em reuniões presenciais ou virtuais (videoconferências);
- Retirar-se da situação quando, em ocasiões legítimas, mesmo que inesperadamente, iniciarem-se conversas sobre informações de mercado, preços ou outros fatos não adequados ao contexto com concorrentes;
- Reportar imediatamente ao Departamento de Compliance ou Canal de Ética da AMM/DiferenTI qualquer situação em que identificar suspeitas ou ocorrência concreta de práticas anticoncorrenciais.

Proibições

Com relação à concorrência, é estritamente proibido:

- Combinar ou permitir que seja combinado, em via forma ou informal, por escrito ou verbalmente, com concorrentes ou colaboradores ocupantes de qualquer cargo em concorrentes, ou que atuem em nome de concorrentes, qualquer tipo de ação relacionada a tendências de mercado, preços atuais ou futuros, descontos, condições de venda, inovações tecnológicas, variáveis comerciais, cálculos de lucro, diferenciais na competição, estratégias de marketing ou qualquer outra informação que possa interferir direta ou indiretamente no mercado;
- Qualquer tipo de compartilhamento de informações sensíveis da AMM/DiferenTI, bem como o conhecimento de informação sensível de concorrentes, tais como: **(i)** preços, condições de venda e descontos, especialmente se segmentados por clientes ou fornecedores; **(ii)** planos de aumento ou de redução de preços, ainda que temporariamente (descontos); **(iii)** margem de preço de produtos ou serviços; **(iv)** volumes de venda de produtos ou serviços; **(v)** informações acerca de planos estratégicos, negociais ou confidenciais; **(vi)** assuntos relativos à composição de preços e condições comerciais de fornecedores ou clientes específicos; **(vii)** valores pagos a título de comissões; **(viii)** qualquer outra informação de natureza confidencial, cuja divulgação prejudique a livre concorrência entre as empresas de mercado;
- Associação da AMM/DiferenTI a entidades ou pessoas físicas cujo objetivo é a coordenação de atividades proibidas entre concorrentes;
- Compartilhar, discutir ou dar acesso a informações sobre ações de tendência de mercado, preços atuais ou futuros, descontos, condições de venda, inovações tecnológicas, variáveis comerciais, cálculos de lucro, diferenciais na competição, estratégias de marketing ou

- qualquer outra informação que possa interferir direta ou indiretamente no mercado;
- Condicionar explícita ou implicitamente o fornecimento de serviços à venda de outro serviço;
 - Combinar ou permitir que seja combinada, em via formal ou informal, por escrito ou verbalmente, com concorrentes ou colaboradores ocupantes de qualquer cargo de concorrentes, divisão geográfica, periódica ou financeira de clientes, fornecedores ou parceiros;
 - Celebrar acordo de exclusividade com cliente, fornecedor ou parceiro que possa, direta ou indiretamente, prejudicar a livre concorrência e comprometer a parcela do mercado relacionada às atividades da AMM/DiferenTi;
 - Praticar atos coordenados com concorrentes para **(i)** tabelamento de quaisquer tipos de preços e remunerações; **(ii)** boicotar fornecedores ou clientes; **(iii)** excluir fornecedores, clientes ou concorrentes do mercado; **(iv)** limitar acesso de novas empresas ao mercado; **(v)** criar dificuldades à constituição, funcionamento ou desenvolvimento de empresa concorrente;
 - Oferecer, prometer, determinar ou fixar preços de serviços da AMM/DiferenTi sem critérios econômicos ou comerciais pautados na ética e integridade, com o objetivo de eliminar, prejudicar ou forçar a concorrência a adotar políticas comerciais específicas.

Dúvidas, esclarecimentos e sugestões

Caso tenha qualquer dúvida, precise reportar qualquer situação, necessite de esclarecimento ou queira deixar sua sugestão quanto a esta Política de Relacionamento com Clientes, Fornecedores, Parceiros e Concorrentes, acesse o Canal de Ética da AMM/DiferenTi.

Penalidades

Qualquer violação a esta Política pode resultar em medidas disciplinares a serem aplicadas de acordo com a natureza ou gravidade da infração cometida. As condutas, além de eventuais penalidades legais aplicáveis, poderão ser punidas de acordo com a natureza e gravidade da infração cometida, tais como:

- Advertência verbal ou escrita;
- Suspensão; ou
- Rescisão de contrato de trabalho com ou sem justa causa.

Todos os terceiros que se envolverem na prática de alguma infração também poderão se sujeitar às sanções previstas nos respectivos contratos, na rescisão do referido contrato ou extinção da relação comercial.

O não reporte de qualquer ato de desvio de conduta com relação a clientes, fornecedores, parceiros e concorrentes configura descumprimento desta Política e poderá ser punido de acordo. A imprudência, negligência e a falha voluntária são também consideradas descumprimento desta Política, sendo passíveis de aplicação de medidas disciplinares.

Referências

Como forma de melhor aproveitamento do Programa de Integridade da AMM/DiferenTi, com relação a esta Política consulte também:

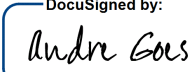
- Código de Conduta Ética;
- Política Anticorrupção;
- Política de Interação com o Poder Público;
- Política de Conflito de Interesses;
- Política de Confidencialidade e Segurança da Informação (em elaboração);
- Política de Contratação de Terceiros.

Revisões

Versão	Aprovação	Emissão
01	Maurício Affonso	Fevereiro/2022
01	André Goes	Fevereiro/2022
01	Edson Teshima	Fevereiro/2022
02	Maurício Affonso	Outubro/2022
02	André Goes	Outubro/2022
02	Edson Teshima	Outubro/2022

DocuSigned by:

 01E50284727A483...
 Mauricio Affonso

DocuSigned by:

 22E34039AF5C40A...
 Andre Goes

DocuSigned by:

 D865A21B9232407...
 Edson Teshima

Anexo I – Termo de Adesão à Política de Relacionamento com Clientes, Fornecedores, Parceiros e Concorrentes – AMM/DiferenTi

Eu, _____, ocupante do cargo de _____ na AMM/DiferenTi, declaro que recebi a “**POLÍTICA DE ADESÃO À POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM CLIENTES, FORNECEDORES, PARCEIROS E CONCORRENTES**” da AMM/DiferenTi e estou ciente de seu teor, o qual está diretamente relacionado ao exercício de minhas funções.

Comprometo-me a adotar e cumprir integralmente todos os dispositivos indicados nesta Política e reportar qualquer tipo de desvios de conduta, descumprimento às regras da AMM/DiferenTi, práticas de corrupção, fraude, atos anticoncorrenciais e outras irregularidades, ainda que suspeitos, independentemente de qualquer eventual juízo individual, materialidade ou da relevância da violação.

_____, _____ de _____ de 20_____
(local)

Assinatura do Colaborador

DocuSigned by:
Mauricio Affonso
01E50284727A483...
Mauricio Affonso

DocuSigned by:
Andre Goes
22E34039AF5C40A...
Andre Goes

DocuSigned by:
Edson Teshima
D865A21B9232407...
Edson Teshima